



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com a **Ilustríssima Senhora Edla Andrade de Carvalho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Paulo Afonso**, que sejam adotadas as providências necessárias para o **lançamento, no sistema TransfereGov, de toda a documentação exigida até o dia 12 de setembro de 2025**, visando garantir a contemplação do Município no programa **Minha Casa, Minha Vida**.

O programa Minha Casa, Minha Vida é uma das principais políticas habitacionais do Governo Federal, destinado a ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. Para que Paulo Afonso seja contemplado com novas unidades habitacionais, faz-se indispensável que a gestão municipal cumpra rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos, entre eles o envio da documentação completa por meio do sistema TransfereGov.

O cumprimento do prazo até **12/09/2025** é essencial para que o Município não perca a oportunidade de ser contemplado nesta etapa do programa, garantindo às famílias de baixa renda o direito fundamental à moradia e contribuindo para a redução do déficit habitacional local.

Assim, a presente Indicação busca reforçar a urgência e relevância deste procedimento, de modo a assegurar que Paulo Afonso seja beneficiado, atendendo a uma demanda social de grande importância.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -